

RESOLUÇÃO Nº 049/2026

Altera o Anexo I da Resolução nº 048/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias e indenização de transporte ao Conselho Diretor e a todo o quadro de pessoal do CISAMUSEP e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores do Anexo I da Resolução nº 048/2025, de 17/04/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e indenização de transporte ao Conselho Diretor e a todo o quadro de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, quando de seu deslocamento da cidade sede do Consórcio, no percentual de 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento), de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos doze meses.

Art. 2º - Para fins de padronização e facilitação dos procedimentos administrativos e financeiros, os valores reajustados foram arredondados para números inteiros, observando-se a manutenção da proporcionalidade e a não ocorrência de prejuízo aos funcionários que receberão as diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 15 de abril de 2026.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE

ANEXO I

DIÁRIAS NO PAÍS	VALORES		
CARGO	BRASÍLIA	CAPITAIS, CIDADES DE GRANDE PORTE E FOZ DO IGUAÇU	INTERIOR
Conselho Diretor	R\$ 530,00	R\$ 442,00	R\$ 338,00
Secretaria Executiva, Diretores, Gerentes e demais funcionários	R\$ 515,00	R\$ 401,00	R\$ 308,00

DIÁRIAS NO PAÍS			
Local / Cargo	Reduzido	Conselho Diretor	Secretaria Executiva, Diretores, Gerentes e demais funcionários
Brasília	1 = 100%	R\$ 530,00	R\$ 515,00
	3/4 = 75%	R\$ 397,50	R\$ 386,25
	1/2 = 50%	R\$ 265,00	R\$ 257,50
	1/4 = 25%	R\$ 132,50	R\$ 128,75
Capitais, cidades de grande porte e Foz do Iguaçu	1 = 100%	R\$ 442,00	R\$ 401,00
	3/4 = 75%	R\$ 331,50	R\$ 300,75
	1/2 = 50%	R\$ 221,00	R\$ 200,50
	1/4 = 25%	R\$ 110,50	R\$ 100,25
Interior	1 = 100%	R\$ 338,00	R\$ 308,00
	3/4 = 75%	R\$ 253,50	R\$ 231,00
	1/2 = 50%	R\$ 169,00	R\$ 154,00
	1/4 = 25%	R\$ 84,50	R\$ 77,00

Maringá, 15 de abril de 2026.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE